ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Praça Dezembargador Tomaz Salustino, 90 - Fone: 431-1743

Secretaria de Administração

LEI Nº 793 , DE 29 DE AGOSTO DE 1977

Torna de Utilidade Pública Trêcho da Estrada que liga o Sitio Catunda ao Monte do Calvário, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de CURRAIS NOVOS,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica tornado de Utilidade Pública o trêcho da Estrada que liga o Sitio Catunda ao Monte do Calvário , nêste Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições.

Geraldo Gomes de Oliveira

Prefeito

José Dantas de Araújo

Secretário de Administração